



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

**PORTARIA Nº 034/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ,** considerando, as atribuições e prerrogativas legais, especificadas no art. 20, VII, e art. 34, XX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé, bem como Resoluções nº 001 e 002/2008 e seus incisos:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - - Conceder 03 (três) ajudas de custos à Vereadora Karlinda Cídio Mendes Coelho no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) cada, totalizando o montante de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), conforme dispõe o § 1º do artigo 7º da Resolução Nº 001/2008, para viagem à Brasília, de interesse da Câmara Municipal de Canindé.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 23 de abril de 2026.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se.

**KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE